

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.220/2019**

Renova o Credenciamento do Centro de Educação a Distância do CEDTEC, para funcionar como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial para a oferta de Cursos na modalidade Educação a Distância.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.567/2019 (Processo CEE-ES nº. 092/2018/SEP nº. 81280530), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-03-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar o Credenciamento do Centro de Educação a Distância do CEDTEC, situado na Avenida Civit, n.º 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido por ENSINO E SOLUÇÕES DIDÁTICAS, CNPJ n.º 10.436.104/0001-05, para funcionar como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial para a oferta de Cursos na modalidade Educação a Distância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 10 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de abril de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação